



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 188/IX

MEDIDAS DE ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA A CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Exposição de motivos

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, há actualmente, a nível mundial, cerca de 200 milhões de pessoas com deficiência auditiva.

A deficiência auditiva pode atrasar o desenvolvimento individual, uma vez que tem influência na aquisição da linguagem e impede o progresso escolar, causa dificuldades vocacionais e económicas e conduz ao isolamento social e à estigmatização em todas as idades.

Um dos problemas mais evidentes com que se deparam as pessoas com deficiência auditiva, particularmente os surdos, é o do acesso à informação. As pessoas com deficiência auditiva são particularmente discriminadas, por vezes com consequências dramáticas, como é o caso da dificuldade de acesso aos serviços de emergência, como o 112, a Protecção Civil e outros serviços de urgência.

A comunicação constitui um vector fundamental da qualidade de vida, que importa assegurar aos cidadãos portadores de deficiência. Face ao constante desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação, já disponíveis em Portugal, que se podem colocar ao serviço dos cidadãos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

portadores de deficiência, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

1 — Que habilite os serviços prioritários de emergência, principalmente o número nacional de socorro 112, de equipamentos que permitam a recepção de chamadas em modo de texto, assim como o serviço de mensagens escritas;

2 — Que estude a possibilidade da promoção de facilidades na aquisição, por cidadãos portadores de deficiência, de telefones de texto (fixos e móveis) e de telemóveis com SMS;

3 — Que reduza o custo do valor das chamadas, considerando que o tempo para uma chamada em modo texto é mais prolongado do que uma chamada normal;

4 — Que promova a disponibilização de dispositivos de toque visual e vibrátil;

5 — Que promova a disponibilização gratuita de amplificadores portáteis;

6 — Que equacione a possibilidade de colocação de telefones de texto públicos na via pública.

Palácio de São Bento, 5 de Novembro de 2003. Os Deputados do CDS-PP: *Telmo Correia — Álvaro Castello Branco — João Rebelo — Miguel Paiva — Diogo Feio — Paulo Veiga — João Pinho de Almeida — Isabel Gonçalves — Herculano Gonçalves — Henrique Campos Cunha.*